



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 526/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em História - Licenciatura – *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Fábio Francisco Feltrin de Souza – Siape 1885626 (Presidente - coordenador do curso);
- II – Débora Clasen de Paula – Siape 1658137;
- III – Émerson Neves da Silva – Siape 1268355;
- IV – Gerson Luís Egas Severo – Siape 1815330;
- V – Gerson Wasen Fraga – Siape 1550618;
- VI – Isabel Rosa Gritti – Siape 1838141;
- VII – Paulo José Sá Bittencourt – Siape 1772029;
- VIII – Tiago Kramer de Oliveira – Siape 1880865;
- IX – Anibal Lopes Guedes – Siape 1836907;
- X – Adriana Regina Sanceverino Losso – Siape 1837885.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº 1617/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br